

EDITAL nº 068/2022

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, torna público o edital de inscrição para bolsistas de graduação à Ação Extensionista do Projeto TELESSAÚDE NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ, proveniente do termo de convênio 202200006 com a Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná e com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina.

CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
29/03/2022	Publicação do Edital
29/03/2022 à 01/04/2022	Inscrição e envio de documentos
01/04/2022 à 08/04/2022	Convocação
08/04/2022	Publicação dos resultados

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Estar ciente e de acordo com o conteúdo deste edital.

2. DAS VAGAS

Função	Carga horária semanal (horas)	Quantidade	Valor da Bolsa (Reais)
Bolsista acadêmico (Enfermagem, Farmácia, Medicina ou Psicologia)	20	4	R\$ 400,00

2.1. Descrição das vagas

2.1.1 Bolsista Acadêmico - cota de bolsa destinada à acadêmicos da Universidade Estadual de Londrina, dos cursos de Enfermagem, Farmácia, Medicina ou Psicologia regularmente matriculados nos últimos três anos do curso, com experiência comprovada de, no mínimo, 12 (doze) meses de atuação em Estágios ou Projetos de Ensino ou Extensão envolvendo atendimentos para Comunidade e Profissionais de Saúde.

A atuação acontecerá de semipresencial, no Campus da Universidade Estadual de Londrina e encontros *on-line* com os profissionais de saúde, em períodos a serem fixados pela coordenação.

A Carga horária de 20 (vinte) horas de atividades semanais organizadas de acordo com a coordenação do projeto. O valor mensal da bolsa paga ao acadêmico é de R\$400,00 (quatrocentos reais).

2.1.2. Os bolsistas de graduação que atuarão no projeto deverão possuir acesso à internet para atendimento da comunidade e profissionais, cujos custos correrão por sua conta.

3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

3.1. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário <https://forms.gle/F3LwA96ZQ6TtoTRM9>

Todos os documentos deverão, obrigatoriamente, serem enviados via e-mail, com o nome completo do candidato no corpo do e-mail, para: frizon.alfieri@uel.br

3.1.1. Documentos

Todos os documentos listados abaixo são de caráter eliminatório:

- Cópia de documento oficial com foto.
- Cópia do Histórico Escolar de graduação da Universidade Estadual de Londrina.
- Comprovante de participação de, no mínimo, 12 (doze) meses em estágio ou Projeto Extensionista ou de Ensino envolvendo atendimentos para Comunidade e Profissionais de Saúde.
- Cópia do Número do PIS/PASEP - NIT (Número de Inscrição do Trabalhador)

3.2. Seleção

3.2.1. Inscrições completas;

3.2.2. Cópia legível de todos os documentos descritos no item 3.1.1.;

3.2.3. Ordem cronológica de inscrição (Formulário e e-mail);

3.2.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo deste edital.

3.2. Este edital não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS E ATIVIDADES:

4.1. Desenvolver o plano de atividades de extensão a ser fixado, com observância da carga horária estipulada apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período da bolsa;

4.2. Auxiliar na orientação ao usuário, realização de cartilhas virtuais, vídeos e tirar dúvidas sobre a plataforma de telessaúde;

- 4.3. Orientar os profissionais de saúde para o uso da ferramenta de telessaúde;
- 4.4. Auxiliar os orientadores para análise indicadores atingidos na Ação Extensionista e de Pesquisa;
- 4.5. Participar das reuniões designadas pela coordenação.
- 4.6. Elaborar relatórios mensais de atividades;
- 4.7. Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão.
- 4.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção.
- 4.9. Formalizar a coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A contratação e pagamento dos bolsistas acadêmicos será realizada pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina.
- 5.2. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina no âmbito de suas competências.
- 5.2. Em hipótese alguma será aceita a complementação de documentação.
- 5.3. As bolsas terão validade de até 12 (doze) meses.

Londrina, 28 de março de 2022

Prof Dra Daniela Frizon Alfieri
Coordenadora do Projeto

Prof Dra Mara Solange Gomes Dellarozza
Pró Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade
Universidade Estadual de Londrina

Original assinado